



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

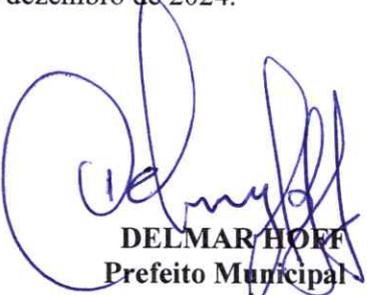
AUTORIZAÇÃO

Eu, DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Ordem de Serviço nº 03/2024:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviço emergencial e o interesse público na mesma.

AUTORIZO, de forma emergencial e excepcional a solicitação nº 2024/5457.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2024.



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

